



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª

(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Objectivos: O OE para 2019 contém uma redução da incorporação de energias renováveis para consumo final no sector dos transportes de 7,5% para 7%, a qual tem pretensamente o objectivo de reduzir os custos dos combustíveis no sector dos transportes para os cidadãos e as empresas.

Todavia, esta proposta não é minimamente adequada uma vez que não cumpre o objectivo da redução dos custos dos combustíveis sendo que irá desembocar numa insignificante redução de 0,1 cêntimo de euro por litro que é cerca de setecentas vezes menor que os custos do IVA, ISP e outros impostos/taxas aplicadas a este produto.

Por outro lado, esta proposta afasta Portugal da meta comunitária para 2020 de incorporação de 10% de energias renováveis para consumo final no sector dos transportes (Directiva de Energia Renovável) depois de em 2018 já ter sido congelada a taxa de incorporação em 7,5%. A redução da incorporação de 0,5% de energias renováveis neste tipo de combustíveis resultará num aumento do consumo de combustíveis fósseis estimado em 33 milhões de litros por ano, o que colocaria Portugal em contraciclo face aos objectivos de redução do consumo de energias fósseis e de emissão de gases de efeito de estufa previstos no acordo de Paris.

No que concerne ao impacte no clima, este aumento de combustíveis fósseis no sector dos transportes provocará um aumento de emissão de CO₂ em cerca de 60 mil toneladas por ano. Face ao exposto, consideramos que ao contrário da proposta apresentada, devem ser desenvolvidos todos os esforços para atingir as metas patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de Outubro.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado abaixo assinado apresenta a seguinte proposta de eliminação à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª:

“CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 249.º

Derrogação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro

ELIMINAR.”

São Bento, 09 de Novembro de 2018

O Deputado,

André Silva